



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC: 145/22
PÃO: 376

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA PROFERIR RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-CPL - PROCESSO Nº 145/2022-SMOSP

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Bonfim/RR, nomeada através do Decreto nº. 007/2022 de 03/01/2022, para em ato interno deliberar sobre resultado de julgamento de habilitação da licitação supramencionada que tem como objeto: Contratação de empresa para obra de Reforma e ampliação da Câmara no Município de Bonfim - RR, conforme sessão pública realizada em 03 de agosto de 2022, conforme ata circunstanciada apensa nos autos. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pela licitante **MAC INTERMEDIações LTDA - CNPJ (MF) Nº 19.831.397/0001-91**, obteve-se os seguintes resultados:

1) DA ANÁLISE PELA EQUIPE TÉCNICA:

DA ANÁLISE DOCUMENTAL PELA COMISSÃO: Após minuciosa análise da **Qualificação Técnica** conforme parecer apenso nos autos e parte integrante desta ata emitido pelo Engenheiros Cíveis Srs. **Marcelo Baraúna Bento, Engenheiro Civil inscrito no CREA-RR sob nº 910195/RR e Felipe Pereira da Costa, Engenheiro Civil inscrito no CREA-RR sob nº 0916365255-RR**, ficou constatado que para o quesito de Qualificação Técnica, no rol dos documentos apresentados pela empresa: **MAC INTERMEDIações LTDA**, foi evidenciado que a mesma atendeu na íntegra as exigências previstas no Edital de Licitação e Projeto Básico, motivando assim sua **HABILITAÇÃO**.

2) DO RESULTADO DE JULGAMENTO PELA COMISSÃO:

Em ato contínuo, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, passa-se para análise dos quesitos de **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico – Financeira e Outros Documentos**, em que foi constatado que as empresas: **MAC INTERMEDIações LTDA - CNPJ (MF) Nº 19.831.397/0001-91**, atendeu na íntegra as exigências do instrumento convocatório.

3) DA DECISÃO FINAL DE JULGAMENTO:

Assim, concluída as análises da documentação relativa a **Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira e Outros Documentos**, a Comissão Permanente de Licitação em subsídio com o parecer técnico emitido pelos Engenheiros Srs. **Marcelo Baraúna Bento, Engenheiro Civil inscrito no CREA-RR sob nº 910195/RR e Felipe Pereira da Costa, Engenheiro Civil inscrito no CREA-RR sob nº 0916365255-RR**, e ratificado pelo Sr. Romualdo Feitosa Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Público, decidiu, por unanimidade de seus membros, pela **HABILITAÇÃO** da licitante **MAC INTERMEDIações LTDA - CNPJ (MF) Nº 19.831.397/0001-91**, por atender as especificações do Edital e Projeto Básico.

A Comissão Permanente de Licitação esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos e técnica, foram observados critérios objetivos definidos no ato convocatório, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bonfim-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC: 145/22
PÁG: 377

Diante ao exposto, conforme preceitua o disposto na alínea "a" do inciso I do Art. 109 da Lei N° 8.666/93, fica aberto o prazo para eventuais interposições de recurso. Este procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior, na forma do §4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para, se assim entender e concordar com o resultado do julgamento de habilitação, instruído na forma prevista nos incisos V, VI do art. 38 da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93. Em caso de ausência de disposições contrárias, fica agendada para as 11:30hsmin do dia 23/08/2022, para em sessão publica o ato de abertura de proposta de preços das empresas habilitadas.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, o senhor Presidente determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assina pela Comissão Permanente de Licitação. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

Publique-se.

Bonfim/RR, 18 de agosto de 2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Cirilo Francis de King e C. Junior
Presidente da CPL

Ângela Azevedo da Silva
Membro da CPL

Rosicleide Rodrigues
Membro da CPL